



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.035, DE 29 DE ABRIL DE 1.992.

05/05/92
EM
Sendo o
Assis

Cria quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Esportes de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os quadros de pessoal da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, na conformidade dos ANEXOS I e II e que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - As atividades de monitores (estagiários) serão remuneradas a razão de 40% (quarenta por cento) da referência 3D, correspondente ao cargo de Professor III cujas as funções serão compatíveis com aqueles de Professor de Educação Física e deverão obedecer os demais dispositivos da Lei nº 2.801/90.

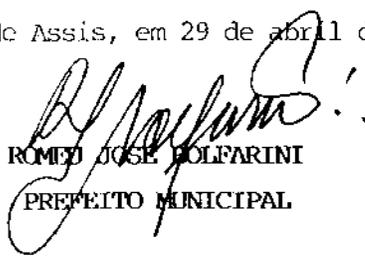
Artigo 3º - Para o preenchimento dos cargos ora criados, será realizado curso público, conforme Legislação vigente.

Parágrafo único - Os funcionários Municipais pertencentes ao quadro da Autarquia Municipal de Esportes de Assis terão assegurados os direitos constantes da Lei nº 2.875/91, que dispõe sobre plano de carreira, cargos e vencimentos dos funcionários do Município de Assis.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de abril de 1.992.


ROMEU JOSÉ WOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

Lei nº 3.035/92,fls. 02.

GABINETE DO PREFEITO

cc: assis
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 29 de abril de 1.992.

cc: assis
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

PLS:



Prefeitura Municipal de Assis

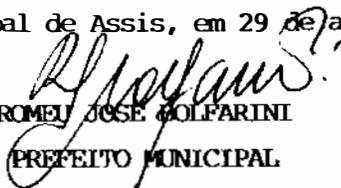
ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DE CARREIRA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
10	AGENTE ADMINISTRATIVO	3B-4I
24	AJUDANTE DE SERVIÇOS	1A-1I
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5A-6I
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2A-3I
03	CHEFE DE DIVISÃO	8A-8I
02	ELETRICISTA	3B-3I
01	FOTÓGRAFO	3B-3I
05	MEREDENDEIRAS	1C-1I
20	MONITORES (estagiários)	-
04	MOTORISTAS	2D-3I
10	OFICIAL DE CONSERVAÇÃO	2A-3I
05	PROFESSOR III	3F-3I
01	TÉCNICO CONTROLE ECONÔMICO FINANCEIRO	5B-5I
21	TÉCNICO ESPORTIVO E RECREAÇÃO	3A-3I
01	TÉCNICO DE SAÚDE	3C-3I
01	TÉCNICO SUPRIMENTOS DE COMPRAS	6B-6I

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de abril de 1992.


ROMEU JOSÉ GOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O II

CARGOS EM COMISSÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	DIRETOR PRESIDENTE	8C
01	PROCURADOR JURÍDICO	8C

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Abril de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

